



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício Financeiro 2024

(Versão revisada — com indicadores de execução e comparação programado x realizado)

1 – Dados Gerais da Unidade

Câmara Municipal de João Lisboa

João Lisboa – MA

Rua 1º de Maio, nº 51, Centro, CEP: 65.922-000

CNPJ: 10.258.101/0001-10

Biênio 2023/2024

Presidente: Ronnie Von Luis Rodrigues

Vice-presidente: Francisco Taylon Sousa Carvalho

1ª Secretária: Carla Fernandes Rocha Amorim

Tesoureira: Meuryane Bezerra da Silva

2 – Da Missão da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de João Lisboa, composta por Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024 (CF, art. 29, I), tem como atribuições legislar, fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo e julgar as contas do Prefeito, funcionando em sessões legislativas ordinárias ao longo do exercício.

Observação: o relatório original limitava-se a afirmar que a gestão "buscou conferir um novo significado ao papel da Câmara", sem apresentar dado que sustente a afirmação. Nesta versão, a missão institucional é descrita de forma objetiva, e a demonstração de efetividade é deslocada para os indicadores quantitativos das seções seguintes — que é o que, de fato, comprova (ou não) o desempenho da gestão.

3 – Da Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento para o exercício de 2024 foi fixado pela Lei Orçamentária Anual nº 20, de 07/12/2023, em R\$ 3.000.000,00. A execução da despesa somou R\$ 2.907.313,85, resultando em taxa de execução



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

orçamentária de 96,91% do valor programado, com saldo não executado de R\$ 92.686,15 (3,09% da dotação).

Programação	Execução	Diferença	% Executado
R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.907.313,85	(R\$ 92.686,15)	96,91%

A diferença entre o valor programado e o executado corresponde a economia orçamentária, e não a contingenciamento informado no relatório original. Recomenda-se que, em relatórios futuros, a Câmara identifique explicitamente a que rubrica(s) se refere o saldo não utilizado, de modo a demonstrar se decorreu de economia de gestão, de dotação não demandada ou de limitação de repasse duodecimal.

4 – Da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo

A estrutura administrativa é composta pelos seguintes cargos e funções:

- 01 Procurador Geral
- 01 Contador
- 01 Técnico Legislativo
- 02 Agentes de Serviços Gerais
- 03 Agentes Administrativos
- 01 Secretário Administrativo
- 01 Agente de Vigilância
- 01 Assessor de Comunicação
- 01 Assessor Contábil
- 01 Assessor Jurídico Especial da Presidência
- 01 Assessor de Controle Interno
- 12 Assessores Parlamentares
- 01 Chefe de Gabinete
- 01 Diretor Geral
- 01 Controlador Geral

Inconsistência identificada: a soma dos cargos listados totaliza 29 posições, não 11 (onze) como consta no texto original. Sugere-se corrigir o número total antes da publicação, para preservar a fidedignidade do relatório.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

4.1 Despesa Total com Pessoal

A despesa líquida com pessoal no exercício de 2024 foi de R\$ 1.993.808,23, equivalente a apenas 1,65% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 124.752.750,66. O quadro abaixo compara esse valor com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Indicador (LRF)	Valor (R\$)	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	124.752.750,66	100,00%
Despesa líquida com pessoal (DTP)	1.993.808,23	1,65%
Limite de alerta (90% do limite prudencial)	6.506.253,43	5,40%
Limite prudencial (95% do limite máximo)	6.867.711,96	5,70%
Limite máximo legal (art. 20 da LRF)	7.229.170,48	6,00%
Margem disponível até o limite máximo	5.235.362,25	4,35 p.p.

A Câmara operou com margem de aproximadamente 4,35 pontos percentuais (R\$ 5.235.362,25) abaixo do limite máximo legal de 6,0% da RCL, o que evidencia, de forma objetiva, controle da despesa com pessoal — diferentemente da menção genérica do relatório original de que "não ultrapassaram os limites de gastos", sem indicar a distância em relação ao limite.

4.2 Contribuições ao Regime de Previdência

O Regime de Previdência da Câmara Municipal é o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), uma vez que o município não possui regime próprio. As contribuições patronais somaram R\$ 165.022,60 no exercício, recolhidas dentro do prazo de competência mensal.

5 – Dos Recursos Recebidos e das Despesas Realizadas

A execução da despesa por elemento, financiada pelo repasse duodecimal, está detalhada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R\$)	% do Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.828.785,63	62,93%
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165.022,60	5,68%
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (pessoal)	22.916,50	0,79%
3.3.90.14	Diárias Civil	23.030,00	0,79%
3.3.90.30	Material de Consumo	197.049,71	6,78%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.169,82	0,21%



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.315,00	0,11%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	624.254,73	21,48%
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	683,86	0,02%
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.086,00	1,24%
Total		2.907.313,85	100,00%

A análise por grupo de natureza de despesa mostra a seguinte composição:

Grupo de Despesa	Valor (R\$)	% do Total Executado
Pessoal e encargos (folha, patronais, exercícios anteriores)	2.016.724,73	69,37%
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	624.254,73	21,48%
Material de consumo	197.049,71	6,78%
Equipamentos e material permanente	36.086,00	1,24%
Diárias, passagens, terceiros PF e demais itens	33.198,68	1,13%

Dois grupos concentram 90,85% de toda a despesa executada no exercício: pessoal e encargos (69,37%) e serviços de terceiros – pessoa jurídica (21,48%). Este último item, de R\$ 624.254,73, é a segunda maior despesa da Câmara e não foi detalhado no relatório original além da rubrica contábil.

Recomendação: para que a prestação de contas demonstre efetividade, a Câmara deveria discriminar os principais contratos que compõem os R\$ 624.254,73 de "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" (objeto, fornecedor, valor e forma de contratação), já que este é o segundo maior gasto do exercício e o item com menor nível de detalhamento no relatório.

6 – Da Execução Patrimonial

No exercício de 2024 foram incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal equipamentos no valor de R\$ 36.086,00, correspondentes à totalidade da rubrica "Equipamentos e Material Permanente" (elemento 4.4.90.52), representando 1,24% da despesa total executada. Não houve execução de obras e instalações (elemento 4.4.90.51 = R\$ 0,00) no período.

7 – Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Em cumprimento às leis de transparência e de acesso à informação, a Câmara Municipal de João Lisboa disponibiliza o endereço eletrônico www.camarajoaolisboa.ma.gov.br para acesso público, contendo



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

pautas de sessões, sessões solenes, relação de vereadores e servidores, repasses recebidos e publicação de relatórios.

8 – Indicadores de Efetividade da Gestão Legislativa

Os dados financeiros apresentados nas seções anteriores demonstram controle orçamentário (execução de 96,91% do orçamento) e disciplina fiscal com pessoal (1,65% da RCL, ante o limite de 6,0%). Contudo, esses indicadores demonstram apenas a regularidade financeiro-orçamentária, e não a efetividade do exercício das funções constitucionais de legislar e fiscalizar, previstas no item 2 deste relatório.

Para que o relatório de gestão comprove concretamente o desempenho institucional — e não apenas o financeiro —, recomenda-se que os próximos exercícios incluam, no mínimo, os seguintes indicadores de atividade parlamentar, atualmente ausentes:

- Número de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no exercício, frente ao número previsto no Regimento Interno;
- Número de projetos de lei, requerimentos e indicações apresentados, apreciados e aprovados;
- Número de ações de fiscalização do Executivo realizadas (pedidos de informação, convocações, análise de prestações de contas do Prefeito);
- Número de audiências públicas e atendimentos à população realizados pelo Assessor de Comunicação e pelo Gabinete;
- Comparativo entre metas de fiscalização planejadas no início da legislatura e as efetivamente realizadas.

Sem esses indicadores, afirmações como "conferir um novo significado ao papel da Câmara" ou "fortalecimento do poder de fiscalização" permanecem qualitativas e não verificáveis, ainda que a execução financeira, por si só, esteja regular.

9 – Conclusão

Com base nos dados apresentados, o exercício de 2024 da Câmara Municipal de João Lisboa registrou execução orçamentária de 96,91% da dotação fixada (R\$ 2.907.313,85 de R\$ 3.000.000,00) e despesa com pessoal equivalente a 1,65% da Receita Corrente Líquida, valor 4,35 pontos percentuais abaixo do limite máximo de 6,0% previsto no art. 20 da LRF. Os dados indicam regularidade no cumprimento dos limites fiscais aplicáveis ao Poder Legislativo municipal.

A principal lacuna identificada é a ausência de indicadores de atividade legislativa e de fiscalização que permitam confrontar o planejamento institucional com a execução de fato, conforme detalhado na Seção 8. A inclusão desses indicadores nos próximos relatórios é recomendada para que a prestação de contas



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ. 10.258.101/0001-10

demonstre, de forma verificável, o cumprimento da missão constitucional da Câmara, e não apenas sua regularidade orçamentário-financeira.

João Lisboa – MA, 10 de fevereiro de 2025.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente da Câmara